



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral,
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0112833-31

Matrícula nº 112.833 - Ficha nº 1

Matrícula nº 112.833 de 27 de Junho de 2023. **Prenotação nº 357.994** de 23 de Junho de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.QJott.Mcr2b-PskOX.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104 (cento e quatro)**, situado no 1º pavimento tipo, do Bloco 10, do "FLORATTA CONDOMÍNIO CLUBE", no Patrimônio Heimtal, nesta cidade, na Rua Alberto Janz, nº 369, com a área total de 94,4546 m², sendo 45,22 m² de área privativa, com uma vaga simples de garagem descoberta nº 28, para um veículo de passeio de porte médio na garagem coletiva do edifício, com 10,58 m² divisão não proporcional, e 38,6546 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,4808% ou 56,4855 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Leste) com a circulação; ao lado esquerdo (Norte) com o Apartamento nº 103; ao lado direito (Sul) com o recuo do jardim, recuo da circulação de pedestres e recuo do estacionamento de veículos; e aos fundos (Oeste) com o recuo do jardim, recuo da circulação de pedestres e recuo do Bloco 11". Cujo FLORATTA CONDOMÍNIO CLUBE, acha-se construído no lote de terras sob nº 29-A (vinte e nove-A), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área de 11.748,99 metros quadrados, situado no PATRIMÔNIO HEIMTAL, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: ALAN DIEGO APARECIDO RAMOS**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 28.12.1991, pizzaiolo, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 085.960.609-01, RG 12.735.780-3-PR. REGISTROS ANTERIORES: 432/91.162 RG, em 03.09.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 525/91.162 RG, de 27.06.2023, ambos deste Ofício. (jg)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/112.833 de 27 de Junho de 2023, Prenotação nº 357.994 de 23 de Junho de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.f5btv.3N3uo-IsLIM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 433/91.162 RG, de 03.09.2021, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$108.570,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$586,87. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (lc)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/112.833 de 23 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.177 de 09 de setembro de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSUSH-8JGRY-RHE3T-94B5N>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 112.833 CNM 080085.2.0112833-31 Ficha nº 1 - verso

2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.u5O4v.4drKs-WL8Ic.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "**13.02.0009.3.0250.0152**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 380068, expedida pela Prefeitura local em 09/09/2025, arquivada em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. *ALEX CANZIANI SILVEIRA* - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/112.833 de 23 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.177 de 09 de setembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.u5K4v.4drKs-RLbIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **ALAN DIEGO APARECIDO RAMOS**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 02/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$163.253,84 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/436754, pagou R\$3.165,00 s/R\$163.253,84 em 26/08/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/311083, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012151651-8, paga em 06/10/2025 no valor de R\$326,51 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. *ALEX CANZIANI SILVEIRA* - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSUSH-8JGRY-RHE3T-94B5N>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 397177

MATRÍCULA nº: 112.833 , datada de **27 de junho de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 23/10/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSUSH-8JGRY-RHE3T-94B5N>